JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor proposto para a contratação do Curso de Operador de Processos da Indústria Têxtil com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O valor global apresentado pelo profissional **José Cláudio Miranda** para execução do curso é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, correspondente à realização de 240 (duzentas e quarenta) horas-aula, distribuídas em duas turmas, sendo uma com até 30 (trinta) participantes e outra com até 20 (vinte) participantes. O valor unitário aproximado corresponde a R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por hora-aula, com pagamento proporcional às horas efetivamente ministradas, o que reforça a vinculação entre execução e despesa pública.

Para fins de aferição de compatibilidade, foi realizada consulta a instituição de reconhecida atuação nacional na área de formação industrial, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, cuja proposta apresentada para curso semelhante indicou o valor total de **R$ 45.535,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**, para apenas uma turma com 20 (vinte) participantes.

A comparação demonstra que o valor ofertado pelo profissional contratado apresenta-se compatível e inferior ao parâmetro identificado no mercado, considerando carga horária, estrutura do curso e quantitativo de participantes, não havendo indícios de sobrepreço ou inadequação econômica.

Registra-se ainda, que não foram localizados registros equivalentes no Banco de Preços, em razão da especificidade do objeto e da baixa recorrência de contratação de curso com essa carga horária no âmbito municipal.

Dessa forma, conclui-se que o preço apresentado pelo profissional José Cláudio Miranda mostra-se compatível com os valores praticados no mercado identificado, atendendo às exigências do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Agrolândia, 02 de Março de 2026.

Patrícia Ferreira
Matrícula nº 144967
Secretária de Desenvolvimento Empresarial do Turismo

Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
02/03/2026 17:20:13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/03/2026 17:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p69ff240586ffa